

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.000768/2020-45

3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 551/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A, COMO CONTRATADA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande -MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº 3.372/2019, de 16/05/2019, e publicada no DO dia 20/05/2019, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 501932, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 6**.8*1.6**-0*, e, do outro lado, a Empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.7**.*38/00*3-*7, sediado(a) na Avenida Parobé, 4851, RS 240/KM 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93.140-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 106/2022 e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, sendo de 01/11/2026 a 31/10/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e na cláusula SEGUNDA do contrato 551/2021 vinculado ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020. Sua formalização foi autorizada em 14/10/2026, conforme despacho (SEI 26267056) do processo administrativo nº 50619.000768/2020-45, pelo Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 31.985,27 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

3.2. O valor total do contrato desde seu início de vigência após a realização dos termos aditivos passa ser de R\$ 991.543,53 (novecentos e e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 31.985,27 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393010 SR-MS/DNIT; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039 – outros serviços de terceiros; Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitado empenho no valor de R\$ 9.157,57 (nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000085, datada de 08/10/2026 - SEI nº 26264409, passando fazer parte integrante deste contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA (RESOLUTIVA)– RESCISÃO

5.1. O presente contrato poderá ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação formal à CONTRATADA, tão logo esteja implantada, operacional e apta à utilização pelo CONTRATANTE a nova solução do Almoxarifado Virtual Nacional - AVN, objeto do procedimento de contratação conduzido pela Central de Compras, observado o prazo e as condições estabelecidas neste instrumento e na legislação aplicável.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor estimado do montante do Contrato, de acordo com o item 29.1 e 29.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, tendo vencimento final para **31/01/2028**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)
CESAR LEANDRO FOLLE

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE GOMES MORAES

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS

CPF: 601.***.5**-1*

CPF:

612.***.7**-2*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/10/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 15/10/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leandro Folle, Usuário Externo**, em 15/10/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalvina Souza Rodrigues Brum Carlos, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 15/10/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26275990** e o código CRC **58FBC6A7**.